



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 5.940/2020, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o número de servidores afastados em decorrência de Covid-19 e a necessidade de prestar o atendimento adequado à população;

CONSIDERANDO a concordância da servidora em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias servidora Ernestina de Jesus de Lima, matrícula funcional nº 2178-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de **15 de março de 2019 a 19 de março de 2020**, concedidas através da Portaria 876/2020, a partir de 08 de dezembro de 2020, para fruição em 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, ora interrompidas, de 15 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2253 de 08/12/2020
pág. 09.